



Estrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, conforme Decreto nº 5773 de 09 de maio de 2006.

## **1. PERFIL INSTITUCIONAL**

- 1.1 – Missão
- 1.2 - Histórico de implantação e desenvolvimento da instituição
- 1.3 - Objetivos e Metas da Instituição
- 1.4 - Áreas de atuação acadêmica

## **2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL**

- 2.1 - Inserção regional
- 2.2 - Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição
- 2.3 - Políticas de Ensino
- 2.4 - Políticas de Pesquisa
- 2.5 - Políticas de Extensão
- 2.6 - Políticas de Gestão
- 2.7 - Responsabilidade social da instituição, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região

## **3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

- 3.1 - Cronograma de desenvolvimento da instituição para o período de vigência do PDI (ensino, pesquisa e extensão)
- 3.2 - Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para a definição de (Perfil de egresso, Princípios metodológicos, Processo de Avaliação, Atividade prática profissional, complementares e de estágios)
- 3.3 - Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares
- 3.4 - Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos
- 3.5 - Avanços tecnológicos

## **4. CORPO DOCENTE**

- 4.1 - Requisitos de titulação
- 4.2 - Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica
- 4.3 - Os critérios de seleção e contratação
- 4.4 - Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho
- 4.5 - Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro

4.6 - Cronograma de expansão do corpo docente, considerando o período de vigência do PDI

## **5. CORPO TECNICO/ADMINISTRATIVO**

5.1- Os critérios de seleção e contratação

5.2 - Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

5.3 - Cronograma de expansão do corpo técnico/administrativo, considerando o período de vigência do PDI

## **6. CORPO DISCENTE**

6.1 - Formas de acesso

6.2 - Programas de apoio pedagógico e financeiro

6.3 - Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico)

6.4 - Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil)

6.5 - Acompanhamento dos egressos

## **7 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

7.1 - Estrutura organizacional com as instâncias de decisão

7.2 - Organograma institucional e acadêmico

7.3 - Órgãos colegiados: competências e composição

7.4 - Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

7.5 - Autonomia da IES em relação à mantenedora

7.6 - Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas (projetos externos)

## **8 - AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

8.1 - Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de auto-avaliação

8.2 - Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES

8.3 - Formas de utilização dos resultados das avaliações

## **9 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS**

## **10 - ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA**

10.1 - Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

## **11 - DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**